

Reembolso do IVA alemão (Umsatzsteuerrückvergütung)

para empresas não residentes na Alemanha

- Folheto informativo -



*Pagou IVA na Alemanha e não sabe se pode obter o seu reembolso?
Nós verificamos e recuperamos o seu dinheiro das finanças alemãs!*

O requerente tem que ser uma empresa que não tenha sede, gerência, sucursal, nem estabelecimento estável inscrito no registo comercial na Alemanha.

A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã processa os pedidos de reembolso do IVA alemão em nome do requerente. Para tal a CCILA necessita dos seguintes documentos:

- procuração à CCILA (conforme minuta anexa)
- formulário UST 1 T (anexo) em duplicado, assinado e carimbado no Quadro nº 9, acima da inscrição “Eigenhändige Unterschrift und Firmenstempel”
- Certificação de sujeito passivo de IVA: pode ser obtido através do download directo do portal das Finanças (www.e-financas.gov.pt); após o login, na rubrica “certidões” deverá ser seleccionada a opção “emissão” da certificação “sujeito passivo/recup. IVA estrangeiro. A impressão deste certificado deve ser efectuada em papel branco, não timbrado.

Além disso, a empresa atribui um sub-utilizador à CCILA no portal das Finanças que lhe dá acesso à área online para entrega dos pedidos de reembolso de IVA. A sua validação é efectuada pela empresa após a submissão.

Para a elaboração e preenchimento dos pedidos a CCILA necessita das seguintes indicações fidedignas:

1. Nome e endereço da empresa.
2. Indicação da repartição de finanças competente e o número de contribuinte. As empresas situadas na área da Grande Lisboa deverão solicitar o „certificado de obrigatoriedade de pagamento de IVA“ junto do Serviço de Administração do IVA.
3. Descrição exacta da actividade da empresa.
4. Indicação do período de reembolso.
5. O empresário pode escolher o período de reembolso. Este período tem de englobar pelo menos três meses consecutivos de um ano civil e no máximo um ano civil. Só pode fazer-se um requerimento se o reembolso do IVA alemão for de pelo menos 400 €. Isto não se

aplica, se o período de reembolso for o ano civil ou o último período de um ano civil. Em relação a estes períodos, o reembolso tem de ser de pelo menos 50 €.

6. Descrever a conexão existente entre os montantes de IVA facturado e a actividade empresarial (p. ex.: despesas por ocasião de uma exposição na Alemanha ou despesas respeitantes a uma obra de construção civil).
7. A empresa para ser sujeito passivo com direito a reembolso não pode ter efectuado ou prestado outros serviços na Alemanha.

p. ex.: um expositor ou um visitante de uma feira que pague IVA por serviços recebidos durante a estadia e visita à feira, não está a fazer uma venda directa ou a prestar serviços, independentemente se posteriormente venha a exportar mercadorias de Portugal para a Alemanha.

Ao requerimento juntar-se-ão cópias das facturas. As facturas têm de conter pelo menos as seguintes indicações:

- Nome e endereço do emissor da factura, número fiscal
- Nome e endereço do destinatário, número fiscal, designação das mercadorias e dos serviços
- Quantidade e designação usual no comércio do objecto do fornecimento ou a natureza e volume doutros serviços
- Data do fornecimento ou da prestação dos serviços
- Montante da factura sem IVA
- Taxa do IVA
- Montante do IVA.
- Montante global

Só podem ser apresentadas as facturas que tenham sido emitidas por uma empresa domiciliada na Alemanha.

Em relação a despesas efectuadas na Alemanha, a 01.04.1999, entraram em vigor, as seguintes alterações ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado Alemão:

- Caso se verifique a aquisição de um bem que seja utilizado a menos de 10% para a actividade da empresa, deixa de existir o direito à dedução.

- O IVA deixa de ser dedutível em prendas oferecidas a indivíduos que não sejam funcionários da empresa. Nos restantes casos o IVA só é dedutível quando o valor das ofertas ao receptor não excede os € 38,-
- O IVA que incide nas despesas de representação só é dedutível em 80% no caso de estas serem justificadas convenientemente.
- O IVA que incide nas despesas de viagem e mudança (despesas referente à utilização de viaturas próprias dos funcionários) deixa de ser dedutível.
- O IVA que incide em veículos (Terrestres, barcos e aeronaves) é dedutível em 50%.

O requerimento tem de dar entrada nos Serviços das Finanças o mais tardar até **30 de Setembro** do ano seguinte àquele em que o imposto se tornou exigível. A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã só garante a submissão do pedido dentro do prazo, quando a documentação completa referente ao reembolso se encontrar na CCILA o mais tardar até **31 de Agosto**. A CCILA não garante, que os pedidos de reembolso cuja documentação dê entrada na CCILA depois do dia **31 de Agosto**, sejam entregues dentro do prazo.

Se o reembolso for feito directamente à empresa beneficiária, esta obriga-se a dar à CCILA conhecimento imediato da recepção do montante do reembolso.

Honorários:

Pelo reembolso do IVA, a CCILA debita um honorário base e um honorário variável.

Os sócios da CCILA gozam de um desconto de 100% sobre o honorário base.

A CCILA não assume qualquer responsabilidade por documentação incorrecta ou recusada. Se à CCILA for pedido ressarcimento por reembolso ilegítimo, o requerente assume todas as obrigações e despesas daí resultantes para a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã.

Com o envio do pedido, a empresa reconhece como parte integrante do contrato as indicações e comentários sobre o reembolso do Mehrwertsteuer (Imposto sobre o Valor Acrescentado IVA) constantes neste folheto informativo.

Nossos contactos:

Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã

Avenida da Liberdade 38 – 2º, 1269-039 Lisboa

Tel. +351-213211200 / Fax. 213467150

Pessoa de contacto: Sónia Simões

Tel. +351-213211221 / Email: sonia-simoes@ccila-portugal.com

www.ccila-portugal.com

Tradução - Exemplo
-preencher somente a versão alemã -

Procuração

A Firma *Interessada, Lda.* _____
com sede em *Aveiro, Rua das Necessidades, nº 13* _____
representada por *José Bernardino* _____

confere à CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-ALEMÃ a seguinte procuração:

1. A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-ALEMÃ está autorizada a representar a outorgante desta procuração junto da Direcção Geral das Finanças Alemãs para fins de restituição de IVA, que esta tenha pago na Alemanha.
2. A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-ALEMÃ está autorizada a assinar e a fazer requerimento à Direcção Geral das Finanças Alemãs, a apresentar dados e documentos e, em particular, a empreender as acções necessárias à restituição do IVA pago.
3. A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-ALEMÃ pode recolher junto de terceiros os documentos necessários ao fim referido.
4. A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-ALEMÃ está autorizada a receber o montante da restituição, em especial, a aceitar cheques e transferências da Direcção Geral das Finanças Alemãs a favor da outorgante da procuração.
5. A CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LUSO-ALEMÃ pode, com vista à salvaguarda de prazos, apresentar à Direcção Geral das Finanças Alemãs, em nome da outorgante da procuração, contra-exposição e recurso legal.

Aveiro, 10.01.20xx
Local Data

José Bernardino
Carimbo e assinatura

VOLLMACHT

Die Firma _____
mit Sitz in _____
vertreten durch _____

erteilt der DEUTSCH-PORTUGIESISCHEN INDUSTRIE- UND HANDELS-KAMMER folgende Vollmacht:

1. Die DEUTSCH-PORTUGIESISCHE INDUSTRIE- UND HANDELSKAMMER ist befugt, den Vollmachtgeber beim Bundeszentralamt für Steuer zum Zwecke der Umsatzsteuerrückvergütung zu vertreten, die dieser in Deutschland verauslagt hat.
2. Die DEUTSCH-PORTUGIESISCHE INDUSTRIE- UND HANDELSKAMMER ist ermächtigt, bei dem zuständigen Amt Anträge zu stellen und zu unterzeichnen, Daten und Dokumente beizubringen und insbesondere alle Handlungen vorzunehmen, die für die Rückerstattung der geleisteten Mehrwertsteuer erforderlich sind.
3. Die DEUTSCH-PORTUGIESISCHE INDUSTRIE- UND HANDELSKAMMER kann von Dritten die für den genannten Zweck erforderlichen Unterlagen einholen.
4. Die DEUTSCH-PORTUGIESISCHE INDUSTRIE- UND HANDELSKAMMER ist zur Entgegennahme des Rückerstattungsbetrages berechtigt, insbesondere ist sie befugt, Schecks und Überweisungen vom Bundesamt für Finanzen zu Gunsten des Vollmachtgebers entgegenzunehmen.
5. Die DEUTSCH-PORTUGIESISCHE INDUSTRIE- UND HANDELSKAMMER kann zur Wahrung von Fristen für den Vollmachtgeber gegenüber der Behörde Gegendarstellungen vorbringen und Rechtsmittel einlegen.

Ort_____
Datum_____
Unterschrift / Stempel

(a obter no portal das Finanças)

Certificado de obrigatoriedade de pagamento de IVA
Umsatzsteuerpflichtigkeitsbescheinigung

(Repartição de Finanças competente e endereço)
(zuständiges Finanzamt mit Anschrift)

certifica que a empresa
bestätigt, dass die Firma

(Nome ou denominação) - (Name der Firma)

(Tipo de actividade) - (Art des Gewerbes)

(Endereço da sede) - (Anschrift des Sitzes)
o sujeito passivo de IVA tem o número fiscal
der Umsatzsteuerpflichtige hat die folgende Steuernummer
PT-_____

(Carimbo e assinatura da entidade)
(Stempel und Unterschrift der Behörde)

(Localidade e data)
(Ort und Datum)

Questionário**Identificação do Cliente**

Nome do Requerente: _____

Pessoa de Contacto _____

Morada : _____

Telf.: _____

Fax: _____

E-mail: _____

• Actividade ou Objecto Social do Requerente:_____
_____**• Número de Contribuinte e de Repartição de Finanças:**_____
_____**• Qual o Motivo (participação numa feira, congresso, montagem, etc.) que originou a tributação?**_____

_____**Data**

Denominação e carimbo da Firma
